

LEI N° 206 , DE 20 DE ABRIL DE 2.000.
Dá denominação à quadra de esportes da Escola
Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA, DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

Artigo 1 °) - A quadra de esportes localizada no interior da Escola Municipal de Educação Infantil e Primeiro Grau, localizada na Rua Luiz Leonardo Leite n ° 100, passa a denominar – se “JOSÉ DE FREITAS BONIFÁCIO”.

Artigo 2 °) - As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3 °) – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 20 de abril de 2.000.

EMILIO CARLOS FORTES
Prefeito Municipal